



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FERNAMED LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **FERNAMED LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GERSON MARTINS TEIXEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 121/2013, firmado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 1.578,75 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 121/2013, celebrado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 36.644,40 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 38.163,15 (trinta e oito mil e cento e sessenta e três reais e quinze centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	250	FR	Ambroxol xarope adulto 30 mg, 100 ml	0,90	225,00
02	375	COMP	Carvedilol 12,5 mg	0,10	37,50
03	750	COMP	Carvedilol 3,125 mg	0,08	60,00
04	750	COMP	Carvedilol 6,25 mg	0,09	67,50
05	8.750	COMP	Sertralina, cloridrato 50 mg	0,129	1.128,75
TOTAL					1.518,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ \$ 38.163,15 (trinta e oito mil e cento e sessenta e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GERSON MARTINS TEIXEIRA
Fenamed Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR